



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CNPJ 92.518.737/0001-19

Contato: Bel compras@trf4.jus.br
fone: 51 3213 3764

COMPRA DIRETA Descrição do material	Quantidade	Marca/mo delo	Valor unitário	Valor total
Orçamento para aquisição de ar condicionado SPLIT com as seguintes características: • Inverter • Piso-teto • 220 v • Quente e frio • 18.000 btu/h (aceitável variação de 17.000 a 19.000)	01 unidade			
Dúvida: compras@trf4.jus.br				

FRETE POR CONTA DO FORNECEDOR - CIF
ESSA COTAÇÃO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LC Nº 147/2014
EMPRESA

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone:

E-mail:
CEP:
Contato:

DADOS BANCÁRIOS
A CONTA CORRENTE INDICADA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER VINCULADA AO CNPJ DA EMPRESA

Banco: Agência (nome e número): Conta nº:
Tipo: () 01 - Corrente () 04 – Pagamento () 06 – Poupança Chave Pix:

PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO

Marca/modelo produto:
Validade proposta (dias):
Prazo de Entrega: dias corridos. Garantia (em meses):
Data da proposta:

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: Os produtos ofertados devem obedecer aos preceitos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em especial, nos artigos 6º, III e 13, II e ao regulado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, nos seus artigos 12, IX, letras a, b, c, d, e 13, I.

OPTANTE DO SIMPLES: SIM () NÃO ()

Caso a fornecedora seja optante pelo Simples e pretenda utilizar-se da hipótese de *não retenção*, prevista no inciso XI do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1234/2012 da Secretaria da Receita Federal, deverá apresentar a respectiva declaração, juntamente com a nota fiscal. Na hipótese de retenção de impostos será observado o disposto na Instrução Normativa acima citada.

PAGAMENTO: Será através de empenho, com depósito em conta corrente em até cinco dias úteis. O preço cotado deve incluir eventuais abatimentos, impostos, vantagens e encargos, inclusive os relativos a transporte. O CNPJ constante deste orçamento deve ser idêntico ao da nota fiscal do fornecimento.

DIVISÃO DE COMPRAS
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, 7º andar, Prédio Administrativo
90010-395 Porto Alegre, RS

PENALIDADE: Em caso de atraso, na prestação do objeto da contratação (advertência e/ou multa de 0,3% ao dia até o limite de 12% e/ou suspensão temporária e/ou declaração de inidoneidade) ou de sua inexecução (multa de 20% sobre a parcela inadimplida), a empresa está, desde já, ciente quanto à incidência de penalidade legal.
